



**CAMPEONATO DE PORTUGAL DE RALICROSS,
KARTCROSS**

**57ª Mação Verde Horizonte
7 e 8 de MAIO de 2022**



DECISÃO Nº 14 Publicada às: 09 : 00

De: Colégio de Comissários Desportivos

Doc Nº: 15

Para: Concorrente Nº 24

Data: 07-05-2022

Gonçalo Valentim Lic Nº 3468 - Cat Kartcross

Hora: 19:43

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório do Diretor de Corrida, convocou o concorrente e elementos acima indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Condutor e Carro Nº: 24 - Gonçalo Valentim Licença Nº 3468 - Categoria Kartcross

Concorrente: Gonçalo Valentim Lic Nº 3468 - Cat Kartcross

Hora (do facto): 18:34

Secção: Corrida de Qualificação 1

Facto: Mostragem tardia da Bandeira de Xadrez

Infração: Infração ao Art. 6.7.1.2.1 das PERxKx 2022

Decisão: Pelo facto de ter sido mostrada tardiamente a bandeira de xadrez e pelo que o conta voltas possa ter induzido em erro os Pilotos, decide este CCD aplicar a penalização em tempo de 2,857 segundos que será adicionada ao tempo total de corrida, nos termos do Art. 6.7.1.2.1 das PERxKx2022

Motivo: Mostragem tardia da bandeira de xadrez

Os concorrentes são lembrados que têm o direito a reclamar / apelar algumas decisões dos Comissários, de acordo com o Artigo 14 das PGAK's, o Artigo 15 do CDI e Artigo 9.11 do Tribunal Judicial e Disciplinar FIA, dentro do prazo regulamentado.

Colégio de Comissários Desportivos:


(Presidente do CCD)

Bruno Vilela
CDA PT22/0069


(CD)

João Zenha
CDA PT22/0080


(CD)

Feliciano Vitorino
CDA PT22/0392

Recebido pelo Concorrente:

Nome (em maiúsculas): GONÇALO VALENTIM	Data: 07/05
Posição na equipa: PILOTO	Hora: 19:58
Assinatura: Gonçalo Valentim	